



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

---

**RESOLUÇÃO Nº 693 DE 26 DE MARÇO 2020**

“Autoriza a viagem dos vereadores Albino Portella, Cristiano Maia, Ivanilson Venâncio, Romano Lomelino e para a cidade de Brasília/DF, para Tratar de Assuntos de Interesse do Município e Dá Outras Providências.”

**A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprovou e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

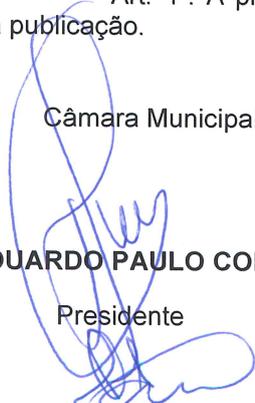
Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos Vereadores Albino Portella, Cristiano Maia, Ivanilson Venâncio, Romano Lomelino Ferreira da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, para a cidade de Brasília/DF, com saída no 30 de março e retorno previsto para o dia 04 de abril de 2020, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira / RJ;

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº.: 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, a realizarem a juntada de documentos necessários a comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668 de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 26 de março de 2020.

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**

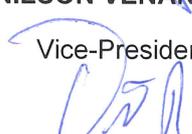
Presidente

  
**CRISTIANO MAIA ARANTES**

1º Secretário

  
**IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA**

Vice-Presidente

  
**VITOR B. RALHA DE AFONSECA**

2º Secretário